



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 808/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Juiz Eleitoral da 121ª Zona, com sede na Comarca de **IVOLÂNDIA - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 080ª Zona (**SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**), 120ª Zona (**ISRAELÂNDIA - GO**), 079ª (**FAZENDA NOVA - GO**) e 053ª Zona (**IPORÁ - GO**), no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, em razão das férias dos titulares.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente